

ATA DA ESCUTA PÚBLICA Nº 001/2025

Lei Aldir Blanc – Lagoa de Dentro/PB

Aos **doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco**, às **dezenove horas**, nas dependências da **Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa de Dentro/PB**, realizou-se a **Escuta Pública nº 001/2025**, promovida pela **Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro**, por meio da **Secretaria de Cultura**, com o objetivo de dialogar com os fazedores de cultura, artistas e demais agentes culturais do município sobre a **implementação da Lei Aldir Blanc** e a elaboração das diretrizes locais para a execução de seus recursos.

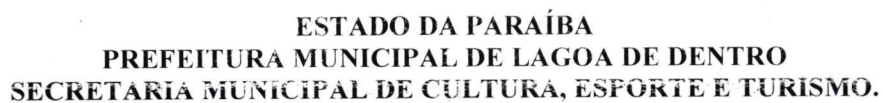
A reunião foi aberta com as boas-vindas aos presentes e a apresentação da pauta, abordando os principais pontos da Lei, os critérios de elegibilidade, as formas de inscrição, prazos e os objetivos de fortalecimento do setor cultural local. Durante a escuta, os participantes puderam expressar opiniões, sugestões e demandas referentes à aplicação dos recursos e à valorização das manifestações culturais de Lagoa de Dentro.

Foram registradas diversas contribuições relevantes, que serão analisadas e incluídas no relatório final da Escuta Pública. A reunião transcorreu de forma participativa, com ampla escuta e diálogo entre os representantes da gestão pública e os agentes culturais presentes.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, e para constar, eu, Elias Anézio da Silva Júnior, lavrei a presente **Ata da Escuta Pública nº 001/2025**, que após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

Lagoa de Dentro/PB, 12 de maio de 2025.

Assinaturas:



LOCAL: Câmara de vereadores de Lagoa de Dentro

- 1- Rosinete Calisto da Silva
- 2- Claudemir Pereira do Silva
- 3- Waldieleide Silva da Costa
- 4- Geide Kelly Gonçalves dos Santos Adelaide
- 5- Jonilde Florêncio Silva
- 6- Maria do Socorro Gomes Junior da Costa
- 7- Jone Mendes do Nazareno
- 8- Zébasco Carmo de Azevedo
- 9- Elias Amegs de Silva Junior
- 10-
- 11-
- 12-
- 13-
- 14-
- 15-
- 16-
- 17-
- 18-
- 19-
- 20-
- 21-
- 22-
- 23-
- 24-
- 25-